



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N° 121/2022**

### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, dispõe:

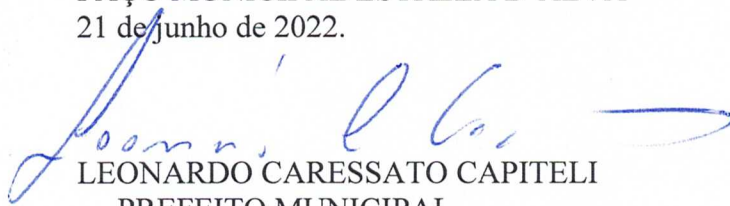
CONSIDERANDO que desde 10 DE JUNHO DE 2022 encontram-se sendo realizadas atualizações de Sistema de Informatização do “Sistema Betha Tributos”, impossibilitando aos contribuintes acesso a serviços, de modo a não prejudicar a pretensão de direitos;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, os prazos de recolhimentos de ITBI e emissão de certidões municipais, em decorrência da impossibilidade de apuração.

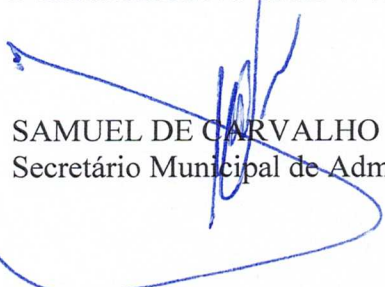
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade à 10 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
21 de junho de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças